

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO FINANCEIRA Nº 200/2026

DECLARO, para os devidos fins, que esta despesa está prevista na Lei Orçamentária nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025 e até o final de dezembro de 2026, consoante a norma do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) havendo **previsão financeira** para seu pagamento neste exercício e nos demais exercícios, sem prejuízo das demais metas planejadas.

eProtocolo: 26.512.852-1

C/C: 400000-5

Fonte: 500

Valor: R\$ 765.720,00

CASCADEL, 01 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por

SONIA GORETTI NOVACK DA SILVA

Financeiro

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO DO DATACENTER - COMPULSÓRIO SOB DEMANDA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a despesa abaixo identificada, tem adequação com o Plano Plurianual e está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual acima especificada.

Identificação da despesa: Manutenção, Conservação de Equipamentos de TIC

Programa de trabalho: 4534.12.364.34.8128

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.07

Fonte 500

Detalhamento de Fonte: 000000 - SEM DETALHAMENTO

Valor Total: R\$ 765.720,00

CASCADEL, 01 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por

ALESSANDRA VALQUIRIA SALES NUNES RUIZ

Contabilidade

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO DO DATACENTER - COMPULSÓRIO SOB DEMANDA

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Contratação.

CASCADEL , 01 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por

GERSON HENRIQUE DA SILVA

Ordenador de despesas

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Documento: **DDF_265128521_4231.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alessandra Valquiria Sales Nunes Ruiz (XXX.524.819-XX)** em 01/09/2026 14:46 Local: UNIOESTE/PRAF/DVC/DDF-EMPENHO, **Sonia Goretti Novack da Silva (XXX.025.979-XX)** em 01/09/2026 15:59 Local: UNIOESTE/PRAF/DRCF.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 01/09/2026 14:56 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **26.512.852-1** por: **Alessandra Valquiria Sales Nunes Ruiz** em: 01/09/2026 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: